



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI N.º 3.083/2016.
DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2016 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Municipal nº 2.831/2013 de 25 de setembro de 2013 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016, Lei Municipal nº 2.945/2015 de 16 de junho de 2015, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º -O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 42.499,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
.02.04	SECRET. FUNDO MUNIC PROMOÇÃO SOCIAL	
.02.04.01	ASSIST. SOCIAL GERAL	
.08.243.0005.2006	CONSELHO TUTELAR	
(097) 3.3.90.39.00	F1 Outros Serv. Terceiros – P.Juridica	2.500,00
.02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.02.05.02	ATENÇÃO BÁSICA	
.10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA	
(165) 3.3.90.30.00	F2 Material de Consumo	30.000,00
.02.08	SECRET. DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	
.02.08.01	DEPTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

20.801.0020.2.043 (365) 3.3.90.39.00	F1	MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
.02.12		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
.02.12.07		ENCARGOS GERAIS	
06.181.0029.2084 (438) 3.3.90.36.00	F1	ATIV. DELEGADA POLICIA MILITAR Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.999,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			42.499,00

Art. 3º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar abertos pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 42.499,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais) nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
.02.04	SECRET. FUNDO MUNIC PROMOÇÃO SOCIAL	
.02.04.01	ASSIST. SOCIAL GERAL	
.08.244.0008.2015 (109) 4.4.90.52.00	F1 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
.02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.02.05.02	ATENÇÃO BÁSICA	
.10.301.0011.2021 (158) 3.1.90.11.01	301 ATENÇÃO BÁSICA F1 Venc. e Salários	27.000,00
02.08	SECRET. DE AGRICUL. ABAST. E MEIO AMBIENTE	
02.08.01	DEPTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO	
.20.801.0020.2.043 (358) 3.1.90.13.00	801 MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA F1 Obrigações Patronais	5.000,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.11.01	ATIV. CULTURAIS E BIBLIOTECA	
.23.695.0026.1018 (420) 4.4.90.52.00	F1 REFORMA E REVIT. BAL. MUNIC Equipamentos e Material Permanente	4.999,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.12.02	RESGATE DA DÍVIDA	
.28.843.0021.2049 (426) 3.2.90.21.00	843 RESGATE DA DÍVIDA F1 Juros Sobre a Dívida Por Contrato	3.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		42.499,00

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 06 de Setembro de 2016.

Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

FIDEI ET LABORIS SIGNUM